

PROJETO DE LEI Nº

Declara Utilidade Pública a Associação
Renascer com sede e foro no município de
Salvador – Bahia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado a utilidade pública estadual a Associação Renascer – ACR, CNPJ: 32.302.314/0001-35 com sede e foro no município de Salvador-BA.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024

Deputado Estadual Zó PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Associação Renascer – ACR, é uma associação civil com sede e foro no município de Salvador, estado da Bahia, é uma entidade sem fins lucrativos e de caráter beneficente, social e assistencial, fundada em 1 de julho de 2018. A entidade presta assistência continuada, através estudo, atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias. Oferece orientação e tratamento especializado em psicoterapia, educação, aconselhamento, e psicoterapia familiar, de casal, individual ou grupal, para crianças, adolescentes e idosos. Mediante Convênios e Parcerias pública e privada, proporciona assistência à saúde continuada, a população assistida pelo projeto, através de atendimento multiprofissional especializado na sede e na modalidade itinerante. Propicia as crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, a prática esportiva de futebol, capoeira, dança, ballet, da música, entre outros esportes, promovendo assim a saúde e qualidade de vida desses sujeitos, entre outras modalidades. Levar entretenimento mediante cinema para todos, como ação educativa e preventiva, contra violência. Entre tantas outras ações.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024

Deputado Estadual Zó PCdoB